

**PORTARIA NORMATIVA Nº 003 DE 20 DE MARÇO 2024.**

Revoga a Portaria Normativa Nº
002/2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 3º, inciso VIII, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

CONSIDERANDO o dever dos entes públicos de agirem com transparência, impessoalidade, moralidade, legalidade processual e demais princípios que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO a existência de erro formal da administração ao publicar a Portaria Normativa Nº 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de haver normativo vigente sobre os editais de apoio e patrocínio até que nova portaria normativa sobre o tema passe a vigorar;

CONSIDERANDO a revisão de ofício dos atos da administração pública em atendimento ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Normativa nº 002/2024, que revogou a Portaria Normativa nº 003/2023 a qual regulamentava o procedimento para os Chamamentos Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/03/2024, às 15:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **74A0C2FA** e informando o identificador **0190580**.